**Sistema Educacional Brasileiro**

É a forma de como se organiza a educação regular no Brasil. Essa organização se dá em sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Constituição Federal de 1988, com a **Emenda Constitucional n.º 14, de 1996** e a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (LDB), instituída pela lei nº 9394, de 1996, são as leis maiores que regulamentam o atual sistema educacional brasileiro.

A atual estrutura do sistema educacional regular compreende a educação básica – **formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio** – e a educação superior. De acordo com a legislação vigente, **compete aos municípios atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil** e aos **Estados e o Distrito federal, no ensino fundamental e médio**. O governo federal, por sua vez, exerce, em matéria educacional, **função redistributiva e supletiva, cabendo-lhe prestar assistência técnica e financeira aos Estados**, ao Distrito Federal e aos Municípios. Além disso, cabe ao **governo federal organizar o sistema de educação superior.**

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, é oferecida em **creches**, para crianças de **até 3 anos** de idade e em **pré-escolas**, para crianças de **4 a 6 anos**. O ensino fundamental, com **duração mínima de oito anos**, é obrigatório e gratuito na escola pública, cabendo ao Poder Público garantir sua oferta para todos, inclusive aos que a ele não tiveram acesso na idade própria. O ensino médio, etapa final da educação básica, tem d**uração mínima de três anos** e atende a formação geral do educando, podendo incluir programas de preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional.

Além do ensino regular, integram a educação formal: a educação especial, **para os portadores de necessidades especiais**; a educação de jovens e adultos, **destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade apropriada**. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciências e à tecnologia, com o objetivo de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. O ensino de nível técnico é ministrado de forma independente do ensino médio regular. Este, entretanto, é requisito para a obtenção do diploma de técnico.

A educação superior abrange os cursos de graduação nas diferentes áreas profissionais, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende programas de mestrado e doutorado e cursos de especialização. A partir da LDB de 1996 foram criados os cursos seqüenciais por campo do saber, de diferentes níveis de abrangência, que são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino superior.

Fonte:

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete sistema educacional brasileiro. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <https://www.educabrasil.com.br/sistema-educacional-brasileiro/>. Acesso em 25 mar 2021.

**MAS O QUE É O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO?**

A estrutura do sistema educacional brasileiro é definida por duas legislaturas principais. São elas a**Lei de Diretrizes e Bases da Educação** – [Lei n.º 9.394 de 1996](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm), conhecida como LDB – e as diretrizes gerais da [Constituição Federal de 1988](http://www.politize.com.br/constituicao-de-1988/) – que dentro do Capítulo III determina que **a educação básica é um direito de todos os cidadãos**. Essas diretrizes autorizam que as [esferas governamentais](http://www.politize.com.br/niveis-de-governo-federal-estadual-municipal/) conduzam e mantenham os programas educacionais, que são pensados a partir da [Base Nacional Comum Curricular (BNCC)](http://www.politize.com.br/bncc-o-que-e/).

A BNCC está prevista na LDB como um **conjunto de orientações de aprendizagem dos alunos para atingir metas educacionais**. Ou seja, ela busca garantir que **todos**os alunos tenham **acesso ao conhecimento básicos e indispensáveis**, independentemente de onde vieram ou suas condições de estudo. Conjuntamente, [cabe à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios](http://www.politize.com.br/niveis-de-governo-federal-estadual-municipal/) **planejar, financiar, manter e executar políticas de ensino**que estejam de acordo com a BNCC, a LDB e as diretrizes constitucionais. Se quiser se aprofundar mais no tema, confira os conteúdos do **Politize!** sobre a [Lei de Diretrizes e Bases da Educação](http://www.politize.com.br/organizacao-da-educacao-no-brasil/) e sobre a [Base Nacional Comum Curricular](http://www.politize.com.br/bncc-o-que-e/) – a qual foi revisada e entregue em um novo modelo em dezembro de 2017.

Além dessas leis, vários órgãos são responsáveis pelo funcionamento do nosso sistema educacional. A nível federal, são os seguintes:

* [Ministério da Educação (MEC)](http://portal.mec.gov.br/); e
* [Conselho Nacional de Educação (CNE)](http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao).

Já no âmbito estadual, assim como no Distrito Federal, decisões sobre o sistema educacional ficam a cargo das seguintes entidades:

* [Secretarias Estaduais de Educação (SEE)](https://www.luis.blog.br/secretarias-de-educacao-rio-minas-sp-rs-ba-e-outros-estados/);
* Conselhos Estaduais de Educação (CEE); e
* Delegacias Regionais de Educação (DRE).

E, por fim, em nível municipal, quem coordena a educação são:

* Secretarias Municipais de Educação (SME); e
* Conselhos Municipais de Educação (CME).

O [Art. 2º da LDB](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm) afirma que **a educação é inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana**, cuja finalidade é desenvolver pessoas para exercerem a [cidadania](http://www.politize.com.br/por-que-e-importante-cidadania/) e qualificá-las para o trabalho. Além disso, a LDB define que existem duas categorias de ensino: a **educação básica** e a **educação superior.** Adiante você entenderá um pouco mais sobre essa divisão.

**DIVISÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO: PRINCIPAIS MODALIDADES**

**Educação Básica:**

Tem caráter obrigatório – ou seja, é dever dos pais ou responsáveis que as crianças e adolescentes concluam a educação básica, assim como é dever do Estado oferecer essa educação. Ela é constituída pelas seguintes modalidades

* **Educação Infantil:** duração de 4 anos, com alunos de 0 a 3 anos;
* **Pré-escola:** duração de 3 anos, com alunos de 4 a 6 anos;
* **Ensino Fundamental:** duração de 9 anos, com alunos de 6 a 14 anos;
* **Ensino Médio:** duração de 3 anos, com alunos de 15 a 17 anos;
* **Ensino Médio Técnico:**escolas podem oferecer cursos técnicos em períodos contraturnos – que são os períodos extraclasse – para seus alunos. A duração é variável, podendo ser de 1 a 3 anos.

**Outras modalidades da Educação Básica:**

* **Educação de Jovens e Adultos (EJA):**atende a indivíduos que não tiveram a oportunidade de cursar o Ensino Fundamental ou Médio na idade prevista. No estado de São Paulo, por exemplo, já são mais de mil escolas que ofertam a modalidade EJA. Os módulos são de 6 meses cada e equivalem aos anos do ensino regular. O curso conta com quatro horas diárias, de segunda à sexta-feira. Todos os estados têm autonomia para elaborar seus métodos de ensino e gerir as escolas.
* **Educação no Campo:** a oferta de educação continua sendo um dever do Estado e um direito dos indivíduos que moram longe de centros urbanos, nas chamadas **zonas rurais**. Desse modo, existem escolas adaptadas às peculiaridades da vida rural e de cada região, contendo seus próprios currículos, métodos didáticos e calendário escolar. Desde 2006, o CNE autorizou o projeto [Programa Educacional no Campo (PROCAMPO)](http://portal.mec.gov.br/docman/maio-2013-pdf/13214-documento-orientador-do-pronacampo-pdf) para formalizar as escolas de campo, abrangendo a “[Pedagogia da Alternância](https://novaescola.org.br/conteudo/2924/pedagogia-de-alternancia-na-educacao-rural)”. Nessa metodologia, são considerados dias letivos também os momentos em que os alunos estudam em suas residências, exercendo projetos agrícolas e sendo supervisionados por suas escolas. Reconhecer essa peculiaridade ajuda a combater a [evasão escolar](http://www.politize.com.br/evasao-escolar-jovens-5-fatos/).
* **Educação Especial:**segundo a LDB, essa é a modalidade “para educandos portadores de necessidades especiais”. Ou seja, são escolas que possuem adaptações físicas e de matérias escolares que facilitem o ensino a indivíduos com algum tipo de deficiência, seja ela física ou mental.

### **Educação Superior:**

Composta pela graduação, pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) e ensino à distância ([EaD](http://ead.politize.com.br/" \t "_blank)) nas universidades. Nessa modalidade se encaixam alunos e alunas que concluíram o Ensino Médio, os quais geralmente são maiores de 17 anos. No Brasil, uma grande variedade de cursos é oferecida em diversas áreas do conhecimento, tendo durações diversas. Alguns desses cursos podem até ser realizados à distância – modalidade EaD.

Os cursos de nível superior são opcionais. Isso significa que o Estado não é obrigado a garantir que todos os cidadãos cursem essa modalidade, porém ele precisa garantir – segundo a [Constituição](http://www.politize.com.br/constituicao-de-1988/) – o acesso público e gratuito a ela.

## TRAÇANDO PARALELOS: COMO SÃO OS SISTEMAS EDUCACIONAIS EM OUTROS PAÍSES?

Muito embora cada país tenha inteira responsabilidade sobre a forma como coordena seu sistema educacional, é possível traçar, entre alguns deles, comparações com o sistema brasileiro. Selecionamos três países para apresentar essas características. Vamos lá?

### **Uruguai**

Foi o primeiro país da América do Sul que definiu – na Lei de Educação Comum, promulgada em 1877 – sobre um ensino primário, universal e gratuito. A divisão do sistema educacional uruguaio acontece da seguinte maneira:

* **Educação Pré-escolar:** com duração de 1 ano para crianças de 5 anos;
* **Educação Primária:** com duração de 6 anos; e
* **Educação Média:** composta por dois ciclos, cada um com duração de 3 anos. O segundo ciclo já é realizado dentro uma instituição de ensino superior, e é opcional para os estudantes. Assim, quem ingressa no segundo ciclo está preparado para seguir na [Educação Superior](http://www.politize.com.br/capes-o-que-e/), também pública e gratuita.

### **África do Sul**

[Em 1996, foi aprovada uma Constituição](http://www.vermelho.org.br/noticia/290968-1) que falava sobre o [direito universal](http://www.politize.com.br/quiz-direitos-humanos/) à educação básica, sendo obrigação do Estado torná-la acessível e gratuita a todos. Criou-se, então, o Ministério da Educação, que – em 2009 – foi dividido em dois: o Ministério da Educação Básica (DBE) – responsável pela educação primária e secundária – e o da Educação Superior e Treinamento (DHET) – responsável pela educação superior e o treinamento profissionalizante.

Na África do Sul, a educação básica é dividida em duas faixas:

* Educação Geral e Treinamento (GED); e
* Educação Complementar e Treinamento (FET).

Após a conclusão destes – equivalente, no Brasil, à conclusão do ensino médio –, os estudantes prestam exames administrados pelo governo, os “Senior Certificate Examinations”. As notas obtidas em tais exames são usadas nas aplicações para cursos superiores, de forma semelhante ao nosso ENEM.

Vale ressaltar que, até 1994, vigorava no país o [apartheid – um sistema segregacionista de raças](http://www.politize.com.br/nelson-mandela-e-a-luta-contra-o-apartheid/?rdst_srcid=1368567). Isso impedia legalmente que indivíduos negros frequentassem escolas que eram determinadamente brancas. Ou seja, a Constituição de 1996 tornou o ensino mais igualitário e é um marco para o sistema educacional no país.

### **Angola**

Em dezembro de 2001, a Assembleia Nacional da República de Angola editou a Lei de Bases do Sistema de Educação – Lei nº 13/2001. Dessa forma, o sistema de ensino angolano passou a ser dividido em seis subsistemas:

* **Subsistema da Educação Pré-escolar:** obrigatório e com duração de 1 ou 2 anos;
* **Subsistema do Ensino Geral:** obrigatório e com duração de 12 anos. Esse nível ainda é composto por dois ciclos de seis anos;
* **Subsistema do Ensino Técnico-Profissional:** opcional e com duração curta variável;
* **Subsistema de Formação de Professores:** opcional e com duração de 4 a 6 anos;
* **Subsistema da Educação de Adultos:** opcional e de duração variável; e
* **Subsistema do Ensino Superior:** também opcional e de duração variável.

A diferença notada aqui é a criação de um subsistema que se dedica apenas às formações específicas de professores. Trata-se de uma estratégia necessária em uma época em que havia poucos profissionais formados no país. Assim, o acesso ao curso de pedagogia foi impulsionado pelo governo para que os estudantes, quando formados pelo Ensino Geral, pudessem se tornar professores. Já o Subsistema da Educação de Adultos se assemelha com a modalidade EJA do Brasil.

Fonte:

<https://www.politize.com.br/sistema-educacional-brasileiro-divisao/>

## Etapas da educação básica

A educação básica é formada por três grandes etapas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a educação básica é obrigatória a partir dos quatro anos de idade. O Estado libera o ensino na iniciativa privada, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas na legislação.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento criado para nortear educadores e instituições de ensino sobre os conhecimentos considerados essenciais e indispensáveis ao desenvolvimento das crianças e jovens. A BNCC propõe estratégias, conceitos e situações que devem ser trabalhadas em cada fase da educação básica, como é o caso das [competências gerais da educação infantil](https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/bncc-conheca-as-10-competencias-gerais-da-educacao-basica).

Continue a leitura e entenda como funciona cada etapa da educação básica.

## Educação Infantil

O ensino infantil é voltado para crianças de zero a cinco anos de idade. É nessa fase que acontece o primeiro contato com a escola, sendo uma fase fundamental para o desenvolvimento global dos alunos.

Na educação infantil trabalha-se os aspectos cognitivo, físico, motor, psicológico, cultural e social dos pequenos, através de atividades lúdicas que favorecem a sua imaginação e criatividade. A educação infantil é dividida em:

•    [Creche e berçário](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/educacao-infantil/creche-bercario)

•    [Grupo 1](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/educacao-infantil/grupo-1-bercario-educacao-infantil)

•    [Grupo 2](https://images.educamaisbrasil.com.br/content/basico/curso/banner/p/grupo-2-educacao-infantil.jpg)

•    [Grupo 3](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/educacao-infantil/grupo-3-educacao-infantil)

•    [Grupo 4](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/educacao-infantil/grupo-4-educacao-infantil)

•    [Grupo 5](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/educacao-infantil/grupo-5-educacao-infantil)

## Ensino Fundamental

Com duração total de 9 anos, o ensino fundamental é a etapa da educação básica que prepara o estudante para dominar a leitura, escrita e cálculo, além de capacitá-lo para compreender o ambiente social em que estão inseridos e as suas nuances. O ensino fundamental é dividido em:

**•    Ensino fundamental – anos iniciais:**compreende do 1º ao 5º ano e é o momento dedicado a introdução escolar de conceitos educacionais que estarão presentes durante toda a educação básica. É o início do processo de alfabetização.

- [1° ano do ensino fundamental I](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-fundamental-i/1-ano-ensino-fundamental-i)

- [2° ano do ensino fundamental I](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-fundamental-i/2-ano-ensino-fundamental-i)

- [3°ano do ensino fundamental I](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-fundamental-i/3-ano-ensino-fundamental-i)

- [4° ano do ensino fundamental I](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-fundamental-i/4-ano-ensino-fundamental-i)

- [5° ano do ensino fundamental I](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-fundamental-i/5-ano-ensino-fundamental-i)

•    **Ensino fundamental – anos finais:** período formado pelo 6º ao 9º ano e passa a apresentar ao aluno desafios mais complexos de aprendizagem, além de aumentar o repertório de conhecimentos e conteúdos. Nesse momento também são trabalhadas questões de independência e responsabilidade.

- [6° ano do ensino fundamental II](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-fundamental-ii/6-ano-ensino-fundamental-ii)

- [7° ano do ensino fundamental II](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-fundamental-ii/7-ano-ensino-fundamental-ii)

- [8°ano do ensino fundamental II](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-fundamental-ii/8-ano-ensino-fundamental-ii)

- [9° ano do ensino fundamental II](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-fundamental-ii/9-ano-ensino-fundamental-ii)

## Ensino Médio

Com três anos de duração, o ensino médio é comumente associado a preparação dos jovens para o [Enem](https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/o-que-e) e demais vestibulares. No entanto, essa etapa escolar também trabalha o autoconhecimento, autonomia intelectual, pensamento crítico, entre outros. Concluir o ensino médio é fundamental para a colocação do jovem no mercado de trabalho. Mas é necessário continuar investindo na qualificação profissional através de uma [graduação](https://www.educamaisbrasil.com.br/o-que-e-graduacao), [curso técnico](https://www.educamaisbrasil.com.br/o-que-e-curso-tecnico), [curso de idiomas](https://www.educamaisbrasil.com.br/o-que-e-curso-de-idioma), etc. O ensino médio é formado pelos:

- [1° ano do ensino médio](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-medio/1-ano-ensino-medio)

-[2° ano do ensino médio](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-medio/2-ano-ensino-medio)

- [3° ano do ensino médio](https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-medio/3-ano-ensino-medio)

Fonte:

<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/escolas/como-e-formada-a-educacao-basica-brasileira>

**Censo Escolar**

Maior levantamento de dados estatísticos da educação brasileira, o Censo Escolar é realizado anualmente com a colaboração de todas as instituições públicas e privadas com oferta de ensino infantil, fundamental e médio.

O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. É coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. A pesquisa estatística abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional:

Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio);

Educação especial – modalidade substitutiva;

Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional).

A coleta de dados das escolas tem caráter declaratório e é dividida em duas etapas. A primeira etapa consiste no preenchimento da Matrícula Inicial, quando ocorre a coleta de informações sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. A segunda etapa ocorre com o preenchimento de informações sobre a Situação do Aluno, e considera os dados sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos, ao final do ano letivo.

O Censo Escolar é regulamentado por instrumentos normativos, que instituem a obrigatoriedade, os prazos, os responsáveis e suas responsabilidades, bem como os procedimentos para realização de todo o processo de coleta de dados.

**Finalidade** – O Censo Escolar é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas.

A compreensão da situação educacional ocorre por intermédio de um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (ldeb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros, que servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE), que podem ser acompanhadas no Observatório do PNE. Todos esses indicadores são calculados com base nos dados do Censo Escolar.

Além disso, as matrículas e os dados escolares coletados servem de base para o repasse de recursos do governo federal e para o planejamento e divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep. Todos esses Indicadores Educacionais são calculados com base nos dados do Censo Escolar.

**Responsabilidades e deveres** – O Censo é realizado de forma descentralizada, por meio de uma colaboração entre a União, os estados e os municípios. De acordo com a Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007, as atribuições dos diferentes atores no processo são:

a) Ao Inep cabe definir e disponibilizar para os demais atores o cronograma anual de atividades, os instrumentos e os meios necessários à execução do Censo; estabelecer mecanismos de controle de qualidade da informação; organizar e enviar para publicação os resultados; além de avaliar e acompanhar todas as etapas do processo censitário, a fim de garantir o alcance de seus objetivos e o aperfeiçoamento constante;

b) Aos gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação cabe treinar os agentes que coordenarão o processo censitário nas respectivas escolas vinculadas; acompanhar e controlar toda a execução do processo censitário no seu território; zelar pelo cumprimento dos prazos e normas estabelecidas, bem como responsabilizar-se solidariamente pela veracidade dos dados declarados nos seus respectivos sistemas de ensino;

c) Aos diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino público e privado cabe responder ao Censo Escolar da Educação Básica, no Sistema Educacenso, responsabilizando-se pela veracidade das informações declaradas.

Com relação às responsabilidades das escolas relativas aos procedimentos de preenchimento do Censo Escolar, é importante enfatizar que os dados declarados pelas unidades escolares devem ter como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola (ficha de matrícula, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, sistemas eletrônicos de acompanhamento, diário do professor, regimento escolar, projeto político-pedagógico, documentos de modulação de professores e de enturmação, dentre outros). Essa exigência é fundamental para a garantia da fidedignidade dos dados declarados.

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>

**Censo Escolar –** Principal instrumento de coleta de informações da educação básica, o Censo Escolar é coordenado pelo Instituto Nacional de Ensinos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e realizado em colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país.

O Censo abrange:

* ensino regular;
* educação especial;
* educação de jovens e adultos (EJA);
* educação profissional.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/censo-da-educacao-basica>

**PNE – Plano Nacional de Educação**

O Ministério da Educação, na sua função de coordenação federativa, estimula a colaboração entre os sistemas de ensino. Nesse contexto, suas ações contribuem para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), assim como dos Planos Subnacionais de Educação, quando propõe políticas e programas a todos os níveis e modalidades de ensino.

Veja abaixo, os programas do MEC, organizados por metas e temáticas propostas pelo PNE:





Fonte: <http://pne.mec.gov.br/assistencia-tecnica/programas-do-mec-metas>

O que é o PNE ?

É o Plano Nacional de Educação, decenal, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, e que estará em vigor até 2024. É um plano diferente dos planos anteriores; uma das diferenças é que esse PNE é decenal por força constitucional, o que significa que ultrapassa governos. Tem vinculação de recursos para o seu financiamento, com prevalência sobre os Planos Plurianuais (PPAs). O amplo processo de debate, que começou na CONAE 2010 e culminou com sua aprovação pelo Congresso Nacional, reforça o caráter especial e democrático desse PNE.

Por que o Brasil precisa de um Plano Nacional de Educação?

O Brasil é um país federativo, em que Estados, Distrito Federal e Municípios têm autonomia para tomar suas decisões. Mas para organizar a educação nacional, os entes federativos devem trabalhar juntos, porque têm competências comuns. Nesse contexto, o PNE cumpre a função de articular os esforços nacionais em regime de colaboração, tendo como objetivo universalizar a oferta da etapa obrigatória (de 04 a 17 anos), elevar o nível de escolaridade da população, elevar a taxa de alfabetização, melhorar a qualidade da educação básica e superior, ampliar o acesso ao ensino técnico e superior, valorizar os profissionais da educação, reduzir as desigualdades sociais, democratizar a gestão e ampliar os investimentos em educação.

O PNE é Do Governo Federal?

A aprovação do PNE pelo Congresso Nacional e sua sanção pela Presidência da República não significa que o PNE é de responsabilidade apenas federal. Trata-se de um plano para a nação brasileira, com responsabilidades compartilhadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Por ser decenal, ultrapassa diferentes gestões de governo, superando, dessa forma, a descontinuidade das políticas públicas a cada mudança de condução político-partidária. Trata-se também de um planejamento de médio prazo que orientará todas as ações na área educacional no País, exigindo que cada Estado, o Distrito Federal e cada Município tenham também um plano de educação elaborado em consonância com o PNE.

Como está estruturado o PNE?

A lei do PNE está organizada em duas partes:

O corpo da Lei, que traz questões gerais sobre o plano, tais como: diretrizes, formas de monitoramento e avaliação, a importância do trabalho articulado entre as diferentes esferas governamentais, a participação da sociedade, prazos para a elaboração ou adequação dos planos subnacionais e para a instituição do Sistema Nacional de Educação. As metas e estratégias fazem parte do Anexo.

O Anexo, com as metas e suas respectivas estratégias. Metas são objetivos quantificados e localizados no tempo e no espaço; são previsões do que se espera fazer em um determinado período para superar ou minimizar um determinado problema. As estratégias, por sua vez, são possibilidades, formas de enfrentar os desafios da meta. Devem formar um conjunto coerente de ações julgadas como as melhores para se alcançar uma determinada meta.

Quais são as metas do PNE?

O PNE é constituído por 20 metas e por 254 estratégias, dispostas no Anexo da Lei nº 13.005/2014 (<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>). Para conhecer melhor cada meta e compreender sua importância para o país, foi elaborado o documento Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação (<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>).

Onde posso encontrar a Lei do PNE?

A Lei do PNE pode ser acessada em diferentes endereços eletrônicos:  
• [Portal da Legislação do Governo Federal](http://www4.planalto.gov.br/legislacao/)  
• [Portal da Câmara dos Deputados](http://www2.camara.leg.br/)  
• Portal do MEC – site "[Planejando a Próxima Década](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)".

Quem é responsável pelas metas do PNE?

As metas nacionais são de responsabilidade compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e deverão ser cumpridas no período de vigência do PNE (até o ano de 2024). Embora a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tenham atribuições diferenciadas, a Constituição Federal deixa clara a corresponsabilidade dos entes federativos, que devem organizar seus sistemas de ensino para que o trabalho aconteça de forma colaborativa.

Assim, existem algumas metas de responsabilidade direta do Município, como, por exemplo, a expansão da oferta da educação infantil. Mas a responsabilidade não é só municipal; o plano deve indicar que ações o Município desenvolverá com apoio da União e do Estado para garantir o direito das crianças na creche e na pré-escola.

No caso do ensino fundamental, o Município e o Estado têm responsabilidade direta na oferta. Portanto, o plano deverá apontar as ações de ambos para essa etapa, bem como as interfaces que farão com a União para viabilizar que todos tenham seu direito garantido.

Já em outras metas, como no caso daquelas relativas ao ensino médio, profissional e superior, por exemplo, não há responsabilidade direta do município com a oferta. Nesses casos, o plano pode descrever as iniciativas que o município desenvolverá junto ao Estado, à União e às instituições de ensino profissional e superior buscando assegurar o acesso de seus munícipes a essa modalidade e nível de ensino. Para saber mais sobre a importância do planejamento articulado e sobre as responsabilidades federativas consulte o documento Alinhando os Planos de Educação.

Qual é a meta de investimento do PNE?

A porcentagem do investimento público direto em educação, em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) do país, foi de 5,3% em 2012, segundo o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). A meta do PNE é que o país passe a investir o equivalente a 10% do PIB em educação no próximo decênio, ou seja, o dinheiro destinado à educação deverá ser quase o dobro ao fim da vigência do PNE, em 2024. A Meta define que o investimento cresça gradualmente: a ampliação deve ser para 7% do PIB nos próximos cinco anos, ou seja, até 2019, chegando a 10% no prazo dos cinco anos seguintes.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. (12 estratégias)

Fonte: <http://pne.mec.gov.br/20-perguntas-frequentes/538-perguntas-frequentes>

**Informações Gerais sobre a PNAD**

Objetivos da Pnad

Como um levantamento estatístico que integra o Programa Nacional de Pesquisas Contínuas por Amostra de Domicílios da Fundação IBGE, a Pnad vem sendo realizada desde 1967 com um duplo objetivo:

* suprir a falta de informações sobre a população brasileira durante o período intercensitário;
* estudar temas insuficientemente investigados ou não contemplados nos censos demográficos decenais realizados por aquela instituição.

Origens da Pnad

Na década de 60, tornou-se evidente que o Brasil carecia de informações para planejar e acompanhar o seu desenvolvimento social, econômico e demográfico, pois os dados decenais, oriundas dos censos demográficos, eram insuficientes e demasiadamente defasados no tempo para atender às demandas. As pesquisas por amostra de domicílios eram o caminho possível para o atendimento das demandas existentes, tendo em vista que, além de possibilitarem um maior controle das fases operacionais e uma significativa redução do tempo de execução e dos custos, permitem a ampliação e o aprofundamento dos temas captados pelos levantamentos que investigam toda a população.

Estrutura da Pnad

Considerando a impossibilidade de investigar continuamente todos os temas de interesse, a Pnad foi estruturada para ter uma pesquisa básica, pesquisas suplementares e pesquisas especiais. A pesquisa básica investiga, de forma contínua, os temas definidos como de maior importância para medir e acompanhar o nível socioeconômico da população: habitação e mão-de-obra, além de características demográficas e educacionais. As pesquisas suplementares aprofundam os temas permanentes e investigam outros assuntos de interesse que se interliguem com os da pesquisa básica. As pesquisas especiais abordam assuntos de maior complexidade, que exigem tratamento à parte da pesquisa básica, podendo até requerer um esquema de amostragem distinto.

Histórico da Pnad

A implantação da Pnad teve início em 1967. Ao final da década de 60, a pesquisa básica abrangia a área compreendida pelas atuais regiões Nordeste, Sudeste e Sul, além do Distrito Federal. Até 1970, quando foi interrompido para a realização do Censo Demográfico, o levantamento era trimestral. A partir de 1971, a pesquisa básica passou a ser realizada anualmente, sempre no último trimestre, tendo por referência a situação da população em 31 de setembro de cada ano. Em 1973, o levantamento já alcançava a amplitude que manteve até o final da década de 70: as atuais regiões Nordeste, Sudeste e Sul e a área urbana das regiões Norte e Centro-Oeste. Em 1974 e 1975, a Pnad foi paralisada para a realização da pesquisa especial denominada Estudo Nacional da Despesa Familiar - Endef, de modo que a pesquisa básica só foi retomada em 1976. Em 1980, o levantamento foi interrompido mais uma vez, desta feita para a realização do Censo Demográfico. Ao ser reiniciada, em 1981, a pesquisa básica da Pnad já cobria todo o território nacional, exceto as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, que representavam, em conjunto, cerca de 3% da população brasileira. Durante toda a década de 80, o questionário da pesquisa básica da Pnad permaneceu praticamente inalterado. A partir de 1987, foi introduzida a investigação da cor das pessoas e, de 1988 em diante, foram acrescentadas as indagações sobre a existência de rádio e de televisão nos domicílios particulares permanentes. Em 1990, a Pnad foi realizada em caráter excepcional, em decorrência do adiamento do Censo Demográfico para 1991.

Conceituação da pesquisa básica da Pnad

A pesquisa básica da Pnad abrange a população residente em domicílios particulares permanentes e em unidades de habitação em domicílios coletivos. A coleta de informações obedece a uma série de conceitos e definições operacionais, iguais ou assemelhados aos utilizados em várias outras pesquisas domiciliares, inclusive o Censo Demográfico, o que facilita sobremaneira a comparação dos indicadores produzidos por esse tipo de levantamento. As principais características investigadas pela pesquisa básica são relacionadas no Quadro 2, reproduzido a partir da publicação Para Compreender a Pnad, editada pela Fundação IBGE em 1991. A mesma publicação serviu de base para a preparação do glossário das variáveis que foram selecionadas pela Fundação Seade com vistas à organização do sistema de referência estatístico para o dimensionamento e a caracterização da demanda por mão-de-obra, relacionadas no Anexo 1 do presente relatório.

**Quadro 2 - Principais características e variáveis levantadas pela Pnad**

|  |  |
| --- | --- |
| **Características** | **Variáveis** |
| Demográficas e sociais | * Sexo, cor, condição na unidade domiciliar, posição na família e no domicílio, número na família e data de nascimento dos moradores. |
| Educacionais | * Alfabetização, escolaridade (série e grau freqüentados) e nível de instrução das pessoas que não são estudantes (última série concluída e grau correspondente). |
| Mão-de-obra | * Para as pessoas de 10 anos de idade ou mais: condição de atividade. * Para as pessoas ocupadas: ocupação, atividade e posição na ocupação no trabalho principal, horas normalmente trabalhadas por semana no trabalho principal e nos outros trabalhos, e se é contribuinte de instituto de previdência pelo trabalho. * Para as pessoas desocupadas: tempo de procura de trabalho, ocupação, atividade, posição na ocupação e motivo da saída, se recebeu fundo de garantia, e tempo de permanência em relação ao último trabalho remunerado; |
| Rendimento | * Rendimento mensal normalmente recebido do trabalho principal e dos outros trabalhos, aposentadoria, pensão, abono de permanência, aluguel e outros rendimentos; |
| Habitação | * Espécie de domicílio. * Para os domicílios particulares permanentes: tipo, estrutura, abastecimento de água, esgotamento sanitário, uso de instalação sanitária, destino do lixo, iluminação elétrica, número de cômodos, condição de ocupação, aluguel ou prestação mensal, filtro de água, fogão, geladeira, rádio e televisão. |

**Fonte:** Fundação IBGE. Para Compreender a Pnad, 1991.

Processamento das informações da Pnad

Os dados da Pnad, incorporados ao sistema de referência estatístico para o dimensionamento e a caracterização da demanda por mão-de-obra, organizado pela Fundação Seade, referem-se aos anos-base de 1992 e 1995 e foram ajustados segundo os resultados da Contagem Populacional de 1996. Os totais referentes a cada unidade da Federação foram estimados utilizando-se fatores de correção calculados com base numa interpolação do crescimento demográfico observado, tanto nas áreas urbanas como nas zonas rurais, nos cinco anos que separam o Censo Demográfico de 1991 da mencionada Contagem Populacional. Os totais referentes às Grandes Regiões foram obtidos pela soma dos dados das Unidades da Federação que as compõem. Procedimento similar também foi adotado com vistas à totalização das informações para o Brasil. Cabe destacar que não se procedeu a qualquer ajuste nas estimativas relativas da Pnad, de tal modo que as tabelas apresentadas na segunda parte deste relatório mantêm as distribuições originalmente divulgadas nas publicações da Fundação IBGE.

Ministro destaca as mudanças ocorridas no ensino médio

A extensão do benefício do programa Bolsa-Família a jovens entre 15 e 17 anos teve influência positiva no retorno deles à escola. A conclusão é do ministro da Educação, Fernando Haddad. Ao participar do Seminário Nacional de Políticas para o Ensino Médio, aberto nesta terça-feira, dia 22, em Brasília, Haddad destacou as mudanças por que passa essa etapa do ensino.

“O programa Bolsa-Família e outras medidas, como a extensão dos programas do livro didático, do transporte escolar e da merenda ao ensino médio, repercutiram positivamente para ampliar o atendimento nesse nível”, afirmou Haddad.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2008, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que o atendimento escolar à faixa etária de 15 a 17 anos passou de 82% para 84,1%. “Esse número estava estacionado há anos”, apontou Haddad. Na visão do ministro, a partir de ações para melhorar a qualidade da educação no ensino médio, os jovens que estavam fora da escola passaram a ver mais sentido em sua formação e voltaram a frequentar as aulas.

Entre as ações do Ministério da Educação para o ensino médio, o ministro destacou ainda a instalação da internet de banda larga (de acesso mais rápido) nas escolas e a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que permitirá a formação de 500 mil jovens em 2010.

“Citei alguns exemplos recentes de alterações significativas para a juventude. Este seminário é importante para que a sociedade civil faça uma reflexão crítica dessas ações, verifique suas deficiências e, a partir disso, construa uma plataforma para medidas mais ousadas”, propôs.

O seminário reúne, até quinta-feira, 24, no hotel Grand Bittar, estudantes, professores, gestores dos sistemas federal, estaduais e municipais, conselheiros de educação, representantes do Ministério da Educação, de movimentos sociais e de organizações não governamentais.

Maria Clara Machado

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32962>

Ideb – Apresentação

Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb>

**Metas**

O Ideb nasceu como condutor de política pública pela melhoria da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, quanto em esferas mais específicas (estaduais, municipais e escolares), de forma que a composição do índice possibilita a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino.

A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de quando foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

As metas são diferenciadas para todos, cada unidade, rede e escola, e são apresentadas bienalmente de 2007 a 2021, de modo que os estados, municípios e escolas deverão melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil chegue à meta 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência. Mesmo quem já tem um bom índice deve continuar a evoluir. No caso das redes e escolas com maior dificuldade, as metas preveem um esforço mais concentrado, para que elas melhorem mais rapidamente, diminuindo assim a desigualdade entre esferas, com apoio específico previsto pelo Ministério da Educação para reduzir essa desigualdade.

Foi o Inep quem estabeleceu parâmetros técnicos de comparação entre a qualidade dos sistemas de ensino do Brasil com os de países da OCDE. Ou seja, a referência à OCDE é parâmetro técnico em busca da qualidade, e não um critério externo às políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo MEC, no âmbito da realidade brasileira.

Cálculo das metas

As metas intermediárias para o Ideb em todas as esferas foram calculadas pelo Inep no âmbito do programa de metas fixadas pelo Compromisso Todos pela Educação, eixo do Plano de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, que trata da educação básica. Cada sistema deve evoluir segundo pontos de partida distintos, e com esforço maior daqueles que partem em pior situação, com um objetivo implícito de redução da desigualdade educacional.

A definição de um Ideb nacional igual a 6,0 teve como referência a qualidade dos sistemas em países da OCDE. Essa comparação internacional só foi possível graças a uma técnica de compatibilização entre a distribuição das proficiências observadas no Programme for International Student Assessment (Pisa) e no Saeb.

A meta nacional norteia todo o cálculo das trajetórias intermediárias individuais do Ideb para o Brasil, unidades da Federação, municípios e escolas, a partir do compartilhamento do esforço necessário em cada esfera para que o País atinja a média almejada no período definido.

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/metas>

**Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa)**

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), tradução de Programme for International Student Assessment, é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Pisa oferece informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, vinculando dados sobre seus backgrounds e suas atitudes em relação à aprendizagem, e também aos principais fatores que moldam sua aprendizagem, dentro e fora da escola.

Os resultados do Pisa permitem que cada país avalie os conhecimentos e as habilidades de seus estudantes em comparação com os de outros países, aprenda com as políticas e práticas aplicadas em outros lugares e formule suas políticas e programas educacionais visando à melhora da qualidade e da equidade dos resultados de aprendizagem.

O Inep é o órgão responsável pelo planejamento e a operacionalização da avaliação no país, o que envolve representar o Brasil perante a OCDE, coordenar a tradução dos instrumentos de avaliação, coordenar a aplicação desses instrumentos nas escolas amostradas e a coleta das respostas dos participantes, coordenar a codificação dessas respostas, analisar os resultados e elaborar o relatório nacional.

O Pisa avalia três domínios – leitura, matemática e ciências – em todas as edições ou ciclos. A cada edição, é avaliado um domínio principal, o que significa que os estudantes respondem a um maior número de itens no teste dessa área do conhecimento e que os questionários se concentram na coleta de informações relacionadas à aprendizagem nesse domínio. A pesquisa também avalia domínios chamados inovadores, como Resolução de Problemas, Letramento Financeiro e Competência Global.

Desde sua primeira edição, em 2000, o número de países e economias participantes tem aumentado a cada ciclo. Em 2018, 79 países participaram do Pisa, sendo 37 deles membros da OCDE e 42 países/economias parceiras. O Brasil participa do Pisa desde o início da pesquisa.

Pisa 2022 – Como reflexo das dificuldades enfrentadas em virtude da pandemia de COVID-19, os países-membros e associados da OCDE decidiram adiar a avaliação do Pisa 2021 para 2022 e do Pisa 2024 para 2025. O Pisa 2022 já se encontra em preparação e o domínio principal da edição será matemática. A nova Matriz de Referência (ou Quadro Conceitual) de Matemática foi lançada oficialmente em 14 de outubro, na Universidade de Oxford, coincidindo com o lançamento da versão eletrônica interativa, atualmente disponível em nove idiomas, incluindo português de Portugal. A versão interativa está disponível on-line.